



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª VARA
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois(2022), , em cumprimento a decisão extraída dos autos do **Processo nº 0002953-24.2013.4.05.8400**, de Execução Fiscal, em que é Exeqüente **FAZENDA NACIONAL**, e Executado **COMPAL** , eu, Boanerges Cezário, Oficial de Justiça , lotado e com exercício na Sexta Vara Federal, onde observadas as formalidades legais, efetivei a **AVALIAÇÃO** para garantia da dívida, acrescida das cominações legais do seguinte:

Terreno próprio e acrescido de marinha, designado por lote 343, situado na rua ararái, bairro das quintas, zona suburbana desta capital, medindo 1.725,00 m², inserto na matrícula 36.966, que, aplicando depreciação de 10%, avalio em R\$ 2.484.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), sendo R\$ 1.440,00 o metro quadrado.

Total da avaliação: R\$ 2.484.000,90 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), sendo R\$ 1.440,00 o metro quadrado.

Para constar, eu, Boanerges Cezário, oficial de justiça, lotado na 6ª vara-JFRN lavrei o presente auto.



Processo: **0002953-24.2013.4.05.8400**

Assinado eletronicamente por:

BOANERGES BATISTA DA SILVA CEZARIO - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 10/06/2022 14:51:43

Identificador: 4058400.11422670

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



22061014492680800000011455815